



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 469/2019 - GP.

Porto Ferreira, 04 de julho de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

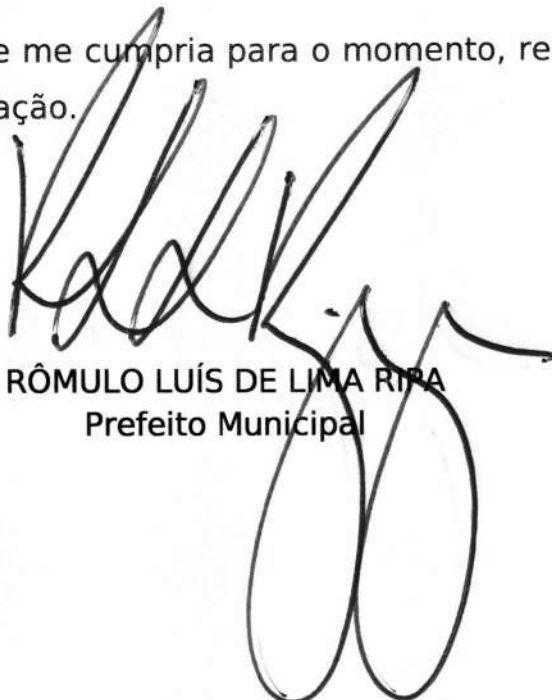
Re f: Requerimento nº 205/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

Porto Ferreira, 02 de julho de 2019.

A

Marcos André Pereira da Silva
Assessor Para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 205/2019 de autoria do Vereador Alan João Orlando, referente a informações à Secretaria de Cultura haja vista o fechamento do Museu Histórico e Pedagógico Prof. Flavio da Silva Oliveira.

Analisando as informações contidas no requerimento nº 205/2019 requeridas pelo vereador Alan João Orlando, seguem as informações expedidas pelo museu municipal:

1. O referido equipamento encontra-se em fase de remodelamento estrutural e do acervo. Isto refere-se a manutenção da parte elétrica, uma vez que algumas lâmpadas estavam queimadas, o que inviabilizava a visualização das peças. Havia também alguns pontos de gotejamento, que ameaçavam danificar os itens expostos. Todas as medidas para correção desses problemas já foram tomadas e alguns já solucionados, com a troca de lâmpadas;
2. No exercício de 2016 foi realizado um laudo técnico sobre a situação do equipamento como pode-se conferir em anexo. Porém, no dia 17 (dezessete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove) o prefeito municipal Rômulo Rippa esteve no aparelho a fim de pessoalmente averiguar os problemas do local. Ao constatar que a estrutura física do Museu poderia danificar o

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

acervo ali alocado, o prefeito requisitou a visita técnica, no mesmo dia, de funcionários da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente (quatro, de áreas distintas), a fim de elaborar um projeto para reforma do Museu Municipal. No dia seguinte, ou seja, 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove) ocorreu uma visita técnica dos membros do SISEM (Sistema Estadual de Museus) Ana Carolina Xavier Avila, assistente de ações técnicas da ACAM Portinari e Davidson Panis Kaseker, diretor do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus de São Paulo GTC SISEM-SP, em virtude dos esforços da atual gestão do Museu Municipal em regularizar administrativamente o Museu Municipal de Porto Ferreira junto ao órgão do Governo do Estado. Os membros do SISEM colheram informações através da visita ao local, realizou alguns questionários com os funcionários, coletou fotos, etc. com o intuito de elaborar um parecer técnico sobre as potencialidades e defasagens do Museu Municipal. Infelizmente, por ser um trabalho minucioso, o relatório parcial do SISEM não ficou pronto antes do tempo regimental para a resposta deste requerimento. No entanto, a Secretaria de Cultural de Porto Ferreira se compromete a tornar público tal documento assim que o mesmo estiver disponível.

3. Sim, todos os funcionários estão cumprindo normalmente com suas respectivas cargas horárias no Museu Municipal, bem como com suas atividades cotidianas, visando a reestruturação e remodelamento do acervo do Museu. No dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove) houve a visita de dois

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), comissão designada pela Portaria nº 855/2018. Durante a visita, a equipe da CIPA orientou os funcionários sobre a utilização dos extintores já existentes no local e eventuais medidas de segurança;

4. Como fora dito anteriormente, o Museu nunca esteve fechado; apenas encontra-se em um processo de reestruturação. Diversas atividades têm sido realizadas fora do espaço físico do Museu, com o intuito de transformar o conceito museológico do município, em compasso com o que há de mais moderno na área. Assim, o museu extrapolou as barreiras físicas através da exposição sobre o Carnaval de rua de Porto Ferreira (Fevereiro/Março - exposição física no Museu e intervenções na rádio Comunidade FM 105,09); XIII Semana Cultural "Orestes Rocha" (Março - exposição física no Museu e intervenções na rádio Comunidade FM 105,09); II Semana Histórico-Cultural dos Povos Indígenas (Abril - exposição física no Anfiteatro Isaltino Casemiro e intervenções na rádio Comunidade FM 105,09); XIII Festival de Música Raiz e Sertaneja "Zé Carreiro" (Maio - exposição física na FEPASA); Jean Gabriel Villian: um francês à brasileira (Maio - exposição física emprestada à curadoria do evento representada pela senhora Walderez Macedo – Sede Social do Porto Ferreira Futebol Clube). Outras atividades estão sendo planejadas através de parcerias com outros institutos, como o SISEM (Sistema Estadual de Museus) e o Instituto Pró-Memória de São Carlos e serão noticiados à municipalidade no momento oportuno, quando todos os trâmites burocráticos, naturais ao serviço público, forem resolvidos;

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

5. Ainda que os problemas estruturais do Museu Municipal não inviabilizassem o pleno funcionamento do local, os mesmos afetaram sobremaneira a exposição de algumas salas, como a Sala de Ciências Biológicas, que possui itens (animais) pequenos e escuros (insetos) que não conseguiam ser bem visualizados sem a devida iluminação, problema este já sanado, processo de compra em anexo. Havia também alguns problemas nas calhas do aparelho, em virtude da idade avançada da construção e das grandes árvores ao redor, que foi parcialmente resolvido e que está em processo de resolução junto a SIOMA. A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente foi acionada para solucionar tais problemas, através dos ofícios:

- Ofício nº 03/2019 de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) – solicitando a manutenção elétrica e a poda das árvores;
- Ofício nº 07/2019 de 02 (dois) de maio de 2019 (dois mil e dezenove) – solicitando a averiguação de possíveis pontos de entrada de água das chuvas e o orçamento de para o restauro de um carro-de-boi e uma carroça alocados no Museu Municipal;
- Ofício nº 10/2019 de 08 (oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove) – solicitando um orçamento para a troca do madeiramento da cobertura do setor externo do Museu.

Tudo o que fora relatado anteriormente, faz parte dos atuais esforços da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura de Porto Ferreira em regularizar o Museu Municipal junto ao SISEM e ao Governo do Estado. Para tanto, são necessárias várias medidas de

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

manutenção física do aparelho, bem como de seu acervo, o que demanda tempo. Todavia, o resultado de tais esforços será benéfico para a população ferrereisense e para a história local.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

ÓRGÃO: Secretaria de Cultura

Solicitação Nº 48136

SEÇÃO REQUISITANTE: Secretaria de Cultura

LOCAL DE APLICAÇÃO: Secretaria de Cultura

LOCAL DE ENTREGA: Museu Municipal

Material Serviço Serviço de Engenharia Obra Equipamento

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - FONTE DE RECURSO - FUNDO ESPECIAL

110.0000-01

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
			<u>Compra de material elétrico para instalação do</u>
			<u>museu municipal, através do registro de preço contido</u>
			<u>em tabela em Anexo.</u>

*Adriano
21/5/17*

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO: Compra necessária para instalação da iluminação
nas salas do Museu Municipal Porto-Conto a esta Secretaria

EMPRESA INDICADA: LDA Luxo S/A com. Impl. e Exp. Circul. SP CNPJ/CPF 11.578.569/0001-68

REQUISITANTE
Gustavo André B. Lima
Chefe de Seção de Cultura
RG. 49.765.394-1
Assinatura e Carimbo

SECRETÁRIO REQUISITANTE
Régis R. Berretta
Secretário de Cultura
RG. 46.171.539-9
Assinatura e Carimbo

RESP. PELA COTAÇÃO DE PREÇOS
Assinatura e Carimbo
SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Eduardo Boun



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira

Endereço: PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, Número: 90 / Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO FERREIRA - UF: SP- CEP:13.660-015

DDD: (19)- Telefone:35895207 | CNPJ:45.339.363/0001-94

Nº Inscrição Estadual : ISENTO

Nº Inscrição Municipal : ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data 21/05/2019 A.F - Nº 700/2019

Processo 54 Ano Proc. 2018 Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Modalidade Nº 54 Ano Mod. 2018

Fornecedor 10005 LEDLUXE IND. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI

Contato

CNPJ 11.178.569/0001-68

Endereço AV. PROTASIO ALVES PORTO ALEGRE RS 91310003

Bairro ALTO PETROPOLIS Fone 5130260905 Fax

E-mail

Contas Banco do Brasil : 3527 - 0 25437 - 1

Órgão 6 - SECRETARIA DE CULTURA

Ficha 1738 Dotação 06.01.13.392.3006.2.404.339030.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Forma de CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL

Local de Entrega RUA DONA BALBINA 729 - 3 ANDAR - CENTRO

Prazo de Pagamento

Objeto

Observações Solicitação 48136

Solicitações de Compra

Solicitações de Consumo 580/2019 - 02201 - S.C. - SECRETARIA DE CULTURA

Empenho 4907/2019

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
	12.6.142	70	null	LAMPADA TUBULAR LED 18W BIPOLAR	15,1300		1.059,1000

Total Liberação 1.059,10

Total : 1.059,10

RECEBEMOS DE Ledlux Indústria Comercio Importacao Exportacao Eireli OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA	Nº 000.000.913
		1.059,10	SÉRIE: 1

Ledlux Indústria Comercio Importacao Exportacao Eireli AV. PROTASIO ALVES - 6505, PETROPOLIS, Porto Alegre, RS - CEP: 91310003 - Fone/Fax: (51)3026-0905	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4319 0511 1785 6900 0168 5500 1000 0009 1311 7829 8293 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	N° 000.000.913 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
venda de mercadoria para fora do estado Rio Grande do Sul	143190095350670 -27/05/2019 09:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ
0963674161		11.178.569/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	Documento	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	45.339.363/0001-94	27/05/2019 09:01:06
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
PRACA CORNELIO PROCOPIO, 90	CENTRO	13.660-000
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF
Porto Ferreira	(19)3589-5205	SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		09:01:06

FATURA
/ Num.: 000913 / V. Orig.: 1.059,10 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 1.059,10

DUPLICATAS								
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	11/06/2019	1.059,10						

PAGAMENTOS								
FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR
	Boloto Bancário	1.059,10						

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,10				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
				VALOR TOTAL DA NOTA				
				1.059,10				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - EMIT.REMT			RS	95.591.723/0002-08
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av Sertorio , n 6500, Sao Joao	Porto Alegre	RS	0962072311		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	caixas			21,600	15,750

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
TUB120CM	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W 6500K BIVOLT	85395000	2102	6102	PC	70,0000	15,1300	1.059,10			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Modalidade Pregao Eletronico - 54/2018 Autorizacao de Fornecimento Servico 700/2019 Nota de Empenho: 4907/2019 Requisicoes:48136/2019 Processo Administrativo nE00054/2018 "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Dados Bancarios: BANCO:001 - BRASIL AGENCIA: 3527-0 POA C/C : 25437-1	RESERVADO AO FISCO



Laudo Técnico do Museu

Patologias existentes com maior emergência:

O Museu Municipal de Porto Ferreira, encontra-se em condições estruturais muito precárias, onde há a necessidade urgencial de reparos do local.

Em vistoria in loco foi constatado várias problemas estruturais , como por exemplo rachaduras de até 1cm, e isso representa um taxa de perigo elevadíssima, pois o tolerável é de até 5mm no máximo. Em conversa com os funcionários do local, foi relatado que, na última reforma do prédio, o então Engenheiro responsável pela obra de reforma, autorizou a retirada de uma estrutura de madeira que fazia a amarração do prédio, para colocação de forro de PVC. Com a retirada dessa estrutura de amarração, e com o peso da própria estrutura, houve um deslocamento de estrutura, e também recolheu algumas informações para a conclusão do laudo.

Também há problemas na cobertura do prédio, segundo relatos dos funcionários, em dias de chuvas, e por ser uma cobertura muito antiga, o sistema de captação de águas pluviais não suporta a vazão, fazendo com que essa água entre para dentro do prédio, danificando todo os pertences históricos do local.

Em um dos cômodos do prédio o piso de madeira está afundando, e precisa de reparos, pois em baixo do prédio existe um sótão, como não sabemos a altura do mesmo, ali há um risco de quebra do piso, pois o mesmo está envergado e oco, podendo se romper a qualquer momento.



Patologias existentes com menor emergência:

Há também a necessidade da manutenção da instalação elétrica, pois as instalações do prédio encontra-se fora da normas de Instalações Elétricas de Baixa Tensão a NBR 5410/2004.

O sistema Hidrossanitário também necessita de reparos, pois como é um sistema antigo, a água sai sem pressão necessária nas torneiras.

O sistema de telefonia também encontra-se com problemas devido a última reforma, alguns cabos foram cortados pela empresa que instalou o forro de PVC.

Diagnóstico para solução das patologias:

O caso de maior urgência seria a restauração da estrutura, pois a mesma está toda comprometida, elevando o risco de desabamento a um nível muito alto.

A primeira coisa a se fazer, é deslocar todos os pertences do prédio e funcionários, para um lugar provisório, sem riscos.

Depois será retirado toda a estrutura de cobertura para uma melhor recuração do prédio, como essa estrutura é velha e antiga, será substituída por uma estrutura metálica, onde essa estrutura faz muito menos carga na estrutura do que a atual.

Depois é preciso então para a recuperação da estrutura, fazer um reforço da mesma, para isso é necessário fazer pilares e vigas em toda a estrutura para amarrar a mesma, como mencionado, devido a retirada da estrutura de madeira que fazia esse papel de amarração, é necessário fazer essa amarração para que o prédio não sofra um colapso e venha a desabar.

Depois de executado pilares em todas as extremidades e vigas conectando esses pilares, será feito uma recuração nas rachaduras das paredes.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AV. JOÃO MARTINS DA SILVEIRA SOBRINHO Nº 653
CGC 45.339.363/0001-94

Retirada do piso de madeira de um cômodo para averiguar o problema que está ocasionando o afundamento do mesmo.

Instalar um sistema de cobertura com estrutura metálica e telha metálica trapezoidal (sandwiche), esse sistema é muito mais leve para o prédio, não colocando uma carga extra e desnecessária para o mesmo.

Fazer troca das instalações de água fria e nas instalações de esgoto do prédio para uma melhor distribuição da água e um sistema mais eficaz de descarte dos dejetos provenientes do esgoto.

Trocar a fiação do prédio e instalar alguns pontos de tomadas, pois há uma grande deficiência de pontos de tomadas no prédio. Melhorar a iluminação, pois também está muito precária, fazendo com que o prédio fique escuro, não sendo agradável para receber o público.

Fazer uma nova instalação do sistema de telefonia para o prédio, com cabos novos e instalação de novos pontos.

E por último, fazer a pintura integral do prédio, tanto da parte interna, quanto da parte externa.

Jeferson Gustavo Ambrosio
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5069707621



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AV. JOÃO MARTINS DA SILVEIRA SOBRINHO Nº 653
CGC 45.339.363/0001-94

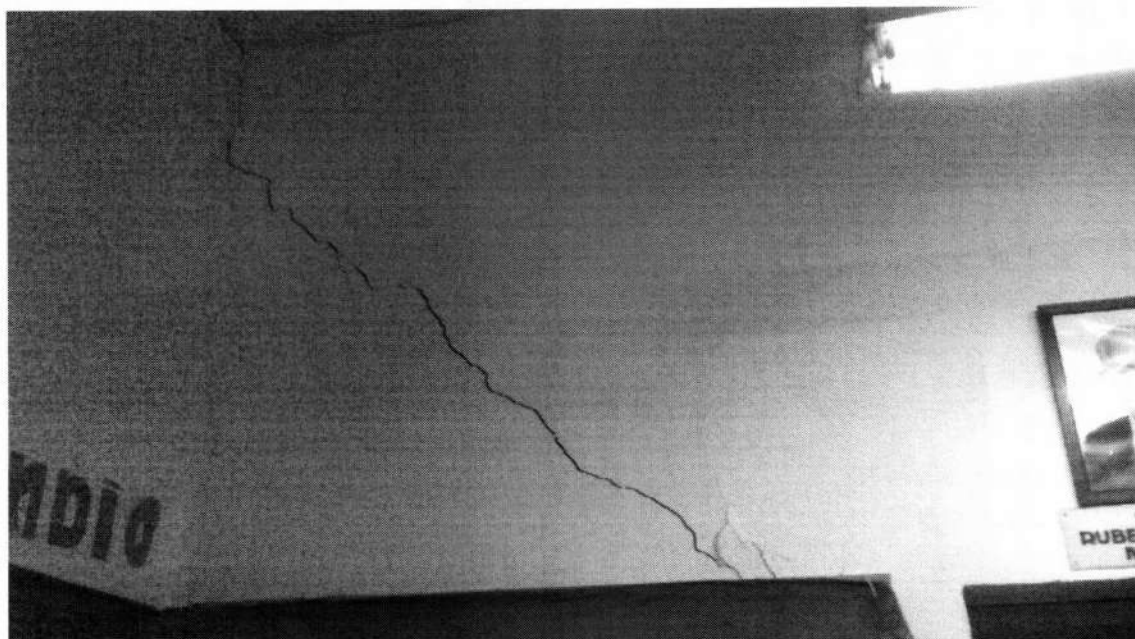
Relatório Fotográfico

Obra: Reforma geral do Museu Municipal de Porto Ferreira.

Local: Museu Municipal de Porto Ferreira.



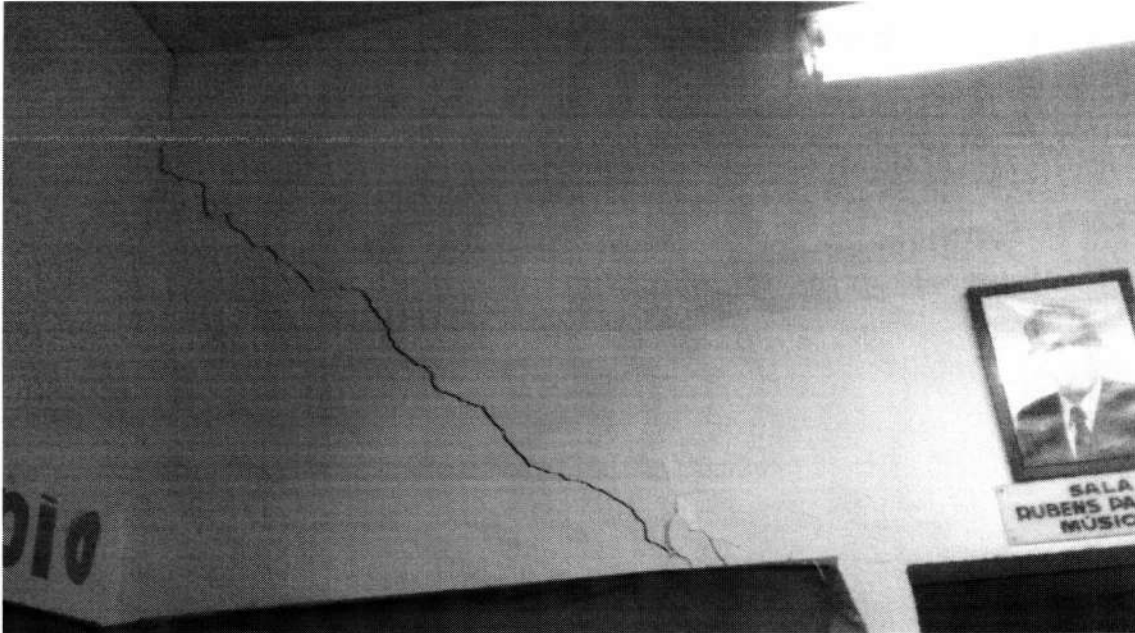
Patologia: Fachada do prédio com uma grande rachadura.



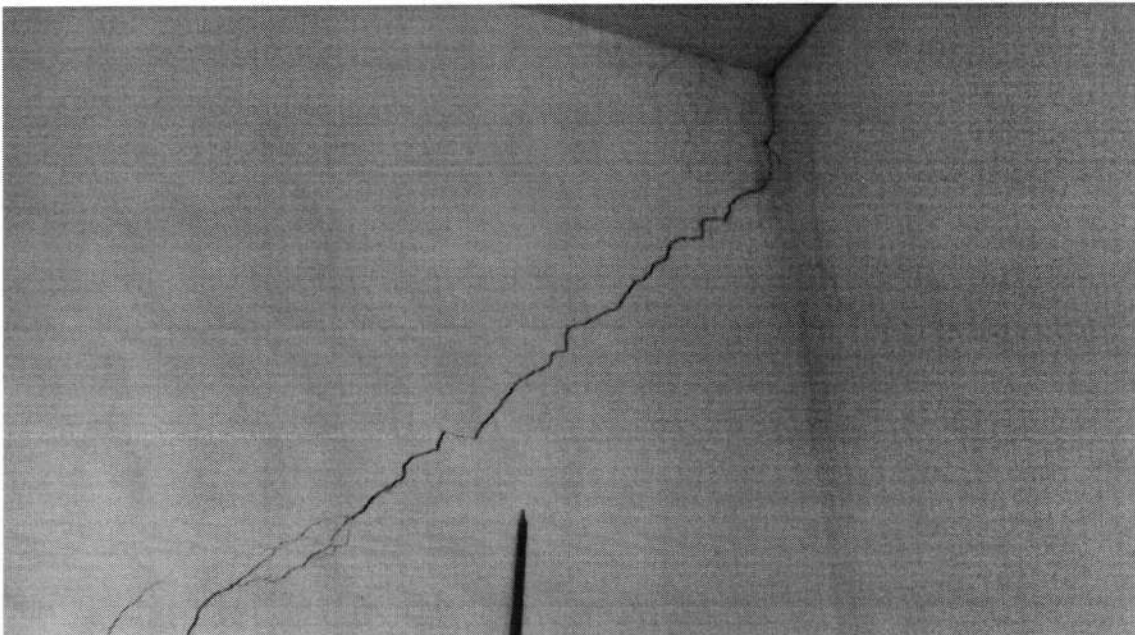
Patologia: Parede do prédio com rachaduras de aproximadamente 1 cm.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AV. JOÃO MARTINS DA SILVEIRA SOBRINHO Nº 653
CGC 45.339.363/0001-94



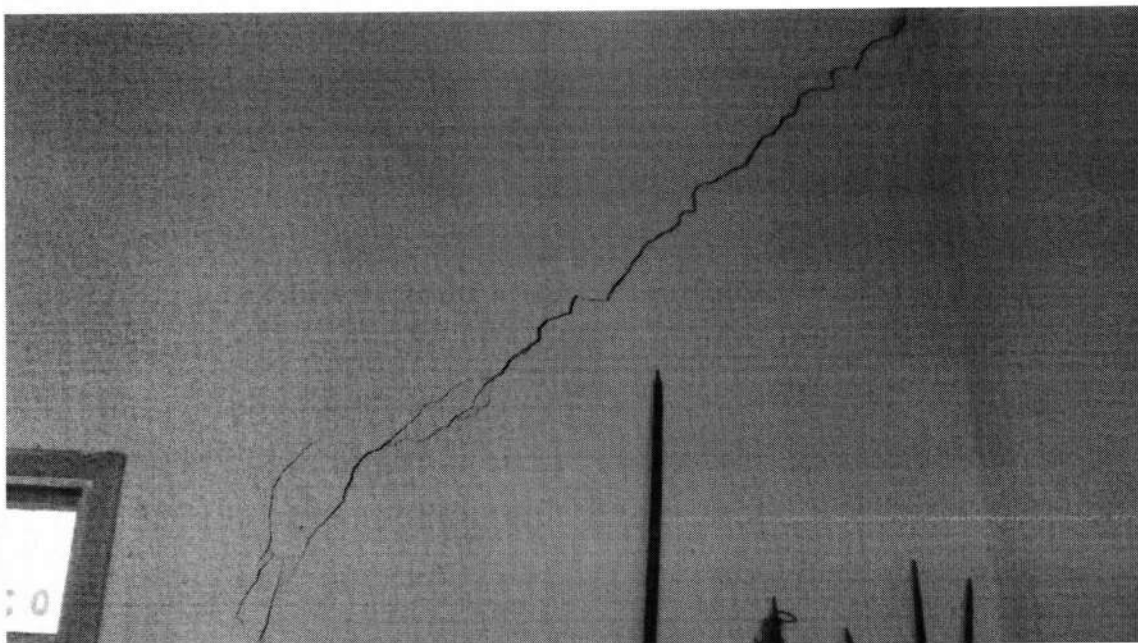
Patologia: Parede do prédio com rachaduras de aproximadamente 1 cm.



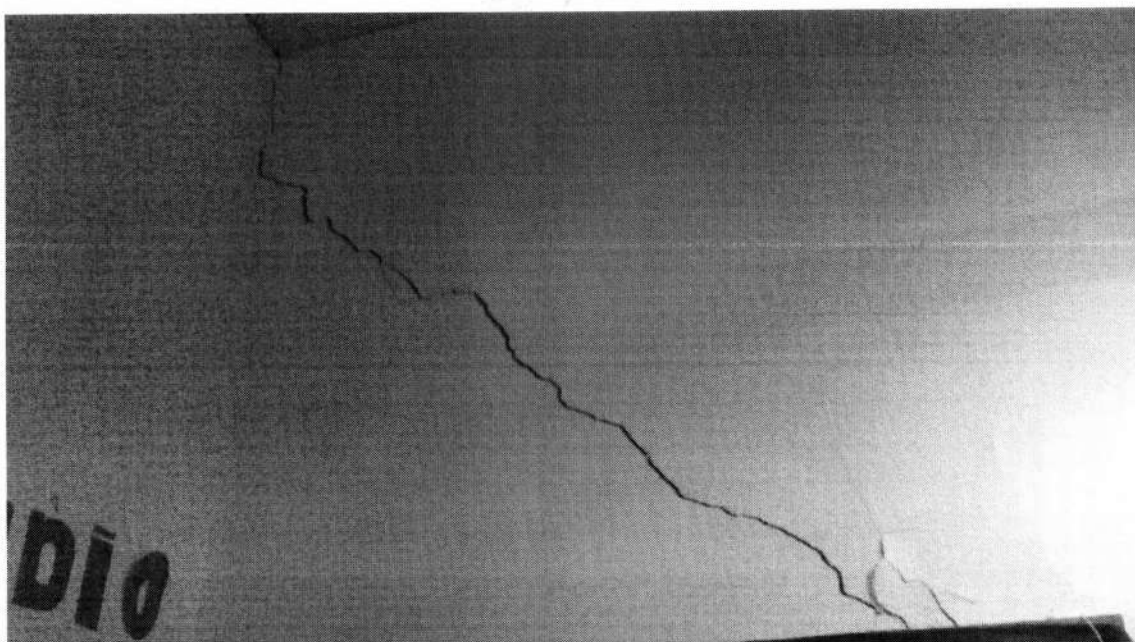
Patologia: Parede do prédio com rachaduras de aproximadamente 1 cm.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AV. JOÃO MARTINS DA SILVEIRA SOBRINHO Nº 653
CGC 45.339.363/0001-94



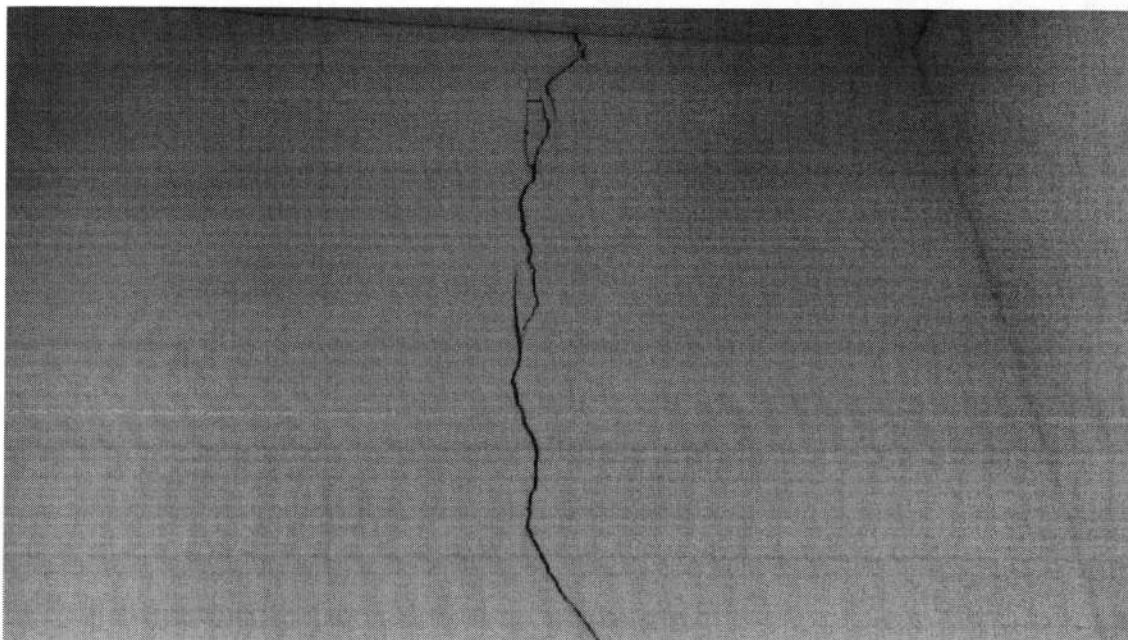
Patologia: Parede do prédio com rachaduras de aproximadamente 1 cm.



Patologia: Parede do prédio com rachaduras de aproximadamente 1 cm.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AV. JOÃO MARTINS DA SILVEIRA SOBRINHO Nº 653
CGC 45.339.363/0001-94



Patologia: Parede do prédio com rachaduras de aproximadamente 1 cm.

Jeferson Gustavo Ambrosio
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5069707621